

CIRCULAR SINDICOMBUSTÍVEIS/DF Nº 055/2021

Brasília, 12 de julho de 2021.

Prezado (a) Revendedor (a),

Transcrevemos, abaixo para seu conhecimento, Ato COTEPE/PMPF nº 23 de 09.07.2021, publicado no DOU de 12.07.2021, entra em vigor a partir de 16 de julho de 2021.

ATO COTEPE/PMPF DISTRITO FEDERAL					
PRODUTO	PMPF Nº 22 01/07/2021	PMPF Nº 23 16/07/2021	DIFERENÇA	ICMS AQUISIÇÃO	IMPACTO
G. COMUM	5,7370	5,7370	0,0000	28%	0,0000
G. PREMIUM	7,4970	7,4970	0,0000	28%	0,0000
ETANOL	4,8600	4,8600	0,0000	28%	0,0000
D. COMUM	4,6630	4,6630	0,0000	15%	0,0000
D. S10	4,7500	4,7500	0,0000	15%	0,0000
GNV	3,8990	3,8990	0,0000	28%	0,0000

Atenciosamente,



Paulo Roberto Correa Tavares
Presidente

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES DO DF
SHCGN 704/705 Bloco E – Nº 41 – Sala 301 – CEP: 70.730-650 – Brasília – Distrito federal
Fone: (61) 3274-2849 / 98170-8817
sindicato@sindicombustiveis-df.com.br

